



EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 062 de 2025 de autoria do Ver. Olindino Cerqueira.

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE REGISTRO CIVIL, IDENTIDADE, CPF E OUTROS NO HOSPITAL/MATERNIDADE MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver^a. Karine Brandão.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade.**

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.



Ver. Zé Domingos
Presidente



Ver^a. Karine Brandão
Relator



Ver. Julinho
Membro